

PARECER FINANCEIRO

Referente - Termo de Colaboração nº 033/2017 1º TERMO DE ADITAMENTO - MUNICIPAL

Entidade Beneficiária – CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

CNPJ – 55.347.561/0001-53

Eu, Cleber H. Luiz, brasileiro, solteiro, Chefe de Núcleo de Gestão do Fundo Municipal e das Entidades Conveniadas, portador do RG 48.216.630-7 (SSP/SP) e do CPF 413.587.398-70, servidor pública da Prefeitura Municipal de Leme/SP, inscrita no CNPJ 46.362.661/0001-68, por seu, em cumprimento ao 1º. do art. 72 da lei 13.019/2014, exara o **PARECER FINANCEIRO MENSAL**, sobre a Prestação de Contas, dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor, **ATESTANDO**:

✓ Que a entrega da Prestação de Contas Mensal referente à **QUARTA PARCELA** ocorreu na data de **30/04/2019**;

✓ Que durante o exercício relativo à Prestação de Contas a Entidade esteve localizada e em **REGULAR** funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administração, no endereço que segue, bem como destacamos sua finalidade estatutária e o respectivo objeto da parceria:

Extrato da Prestação de Contas

Repasses	Rendimentos	Pagamentos	Devoluções	Saldos
R\$ 30.000,00	R\$ 4,43	R\$ 30.004,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 30.000,00	R\$ 7,00	R\$ 30.007,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 30.000,00	R\$ 5,55	R\$ 30.005,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 30.000,00	R\$ 9,85	R\$ 30.009,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00

✓ Que todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da entidade, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.

✓ Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão **REGULARES**, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

- ✓ Que a movimentação financeira ocorreu em conta específica.
- ✓ Que as despesas apresentadas não contêm vícios ou rasuras.
- ✓ Que as despesas pagas estão previstas na forma do plano de aplicação.
- ✓ Que apresentou a conciliação bancária.
- ✓ Que todos os extratos da conta e de aplicação são partes integrantes da prestação de contas.
- ✓ Que os documentos estão identificados corretamente em seu corpo.
- ✓ Que os recolhimentos de INSS e FGTS foram apresentados.
- ✓ Que não há pendências de certidão negativa.

Portanto, atesta quanto a **Análise Financeira da Prestação de Contas** como:

- a) ☒ Regular, ou;
- b) ☐ Regular com Ressalvas, ou;
- c) ☐ Irregular. (justifique a irregularidade)

Sanções administrativas: (se houver)

Leme-SP, 13 de Maio de 2019



Cleber H. Luiz

Chefe de Núcleo de Gestão do Fundo Municipal e das Entidades Conveniadas.

INSTRUÇÕES PARA AS PRÓXIMAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

- Certidão negativa de débitos tributários municipal; (Setor de Protocolo Prefeitura- a cada 6 meses);
- Certidão negativa de débitos tributários federais;
(<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNI Certidao.asp?tipo=1>);
- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa
(<https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>);
- Certidão de débitos não inscritos na dívida ativa
(<https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>);
- Certificado de regularidades do FGTS
(<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>);
- Certidão negativa de débitos trabalhistas; (<http://www.tst.jus.br/certidao>);
- Regularizar o Portal da Transparência (adicionar o Parecer Financeiro junto com os anexos).
- Adicionar nas Informações Adicionais da nota fiscal eletrônica o Termo de Colaboração e o número de aditamento.

Leme-SP, 13 de Maio de 2019